PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste divulgar a Classificação das solicitações de licença prêmio, requerida pelos professores da Rede Municipal para o ano letivo de 2023, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Portaria nº 0062/2023:

PROFESSOR 20 HORAS - PERÍODO / MANHÃ

	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO (até 31/12/2022)	DATA DE NASCIMENTO
01	Cristina de Fátima Peluso Rovere	16A 05M 06D	15/06/1960
02	Claudenice Aparecida Herrera	16A 05M 06D	12/10/1967
03	Ivonete Aparecida Zaffalon Fabri	16A 05M 06D	20/09/1971
04	Lenite Rosa Doneda Benedetti	13A 03M 17D	12/10/1956
05	Maria Aparecida Terezão Ferrari	13A 03M 17D	18/02/1960
06	Maria de Fátima Davanso da Silva	13A 03M 17D	20/03/1975
07	Natiele Fernanda da Silva Lucena	13A 03m 17D	23/08/1989
08	Neide Fátima Terezão	12A 11M 06D	17/09/1968
09	Deolinda Dalsico Marroco	12A 11M 06D	05/11/1968
10	Tatiana Farias ribeiro Moreira	12A 11M 06D	21/12/1975
11	Camila Débora Ronca de Lima	12A 09M 24D	30/04/1987
12	Oneide Alves Pereira Telini	12A 04M 26D	03/10/1960
13	Claudia Regina Lissoni	12A 04M 26D	11/08/1963
14	Sueli Aparecida Sofientini Gracite	12A 04M 26D	14/08/1967
15	Leila Maria Lopes dos Santos	11A 05M 05D	27/05/1975
16	Sirlene Eliane de Andrade Gedra	10A 11M 06D	20/06/1962
17	Ivanete Aparecida da Silva Lucena	10A 11M 06D	14/03/1969

PROFESSOR 20 HORAS – PERÍODO / TARDE

	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO (até 31/12/2022)	DATA DE NASCIMENTO
01	Luzia Pires dos Santos Vedovelli	16A 05M 06D	05/07/1969
02	Joelma Zanchi	15A 08M 05D	20/10/1977
03	Inez Vignadeli Portes	13A 03M 17D	20/07/1968
04	Ednalva Batista Gonçalves de Oliveira	13A 03M 17D	19/01/1970
05	Adriana de Camargo Bomfim	13A 02M 19D	18/06/1975
06	Angélica Chiquetti Franco Brugnolli	12A 11M 06D	28/12/1978
07	Silvana Vetorato	12A 07M 00D	03/02/1969
08	Magali Silveira da Silva Greghi	11A 05M 05D	21/03/1973
09	Elaine Cristian da Silva Vergilino	11A 05M 05D	24/12/1975
10	Rosária dos Anjos Gabriel	10A 11M 06D	20/10/1976

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROFESSOR 40 HORAS

	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO (até 31/12/2022)	DATA DE NASCIMENTO
01	Vilma de Almeida Vieira Silva	6A 10M 25D	12/11/1968
02	Aparecida da Silva Azevedo Escola	6A 10M 25D	30/03/1971
03	Luciana Aparecida Contragiani Ferreira	6A 10M 25D	28/03/1977
04	Talita de Lima Bochio	6A 10M 25D	19/04/1986
05	Andresa Natiele dos Santos Brocanello de Lima	6A 10M 25D	13/02/1995
06	Gabriela Ribeiro Ferrarini	6A 10M 25D	14/03/1995
07	Cleide Valéria Ritta de Lima	6A 10M 25D	08/01/1996
08	Poliana Ribeiro	6A 10M 25D	05/07/1996
09	Karla Thais Bolonhezi de Almeida	6A 10M 25D	08/10/1996
10	Sara dos Santos de Goes	6A 10M 25D	02/12/1996
11	Márcia Menequelli Tomas	6A 10M 18D	22/07/1975
12	Márcia Rallo Carvalho Yassue	6A 10M 18D	13/03/1983
13	Regina Célia de Almeida Lima Albino	6A 08M 23D	24/03/1977
14	Jaqueline Gomes Aguado Vieira	6A 03M 25D	01/07/1986

Altônia, 16 de maio de 2023.

Diego Jardim Pergo
Secretário Municipal de Educação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE-2023ALTÔNIA – PARANÁ

Eu, **VALDECI RIBEIRO DA SILVA**, Secretário de saúde de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** a população do Município de Altônia-Paraná, para participar da **2º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2023,** a realizar-se no dia **31 de maio do corrente ano, às 19h30min**, na Escola Municipal Rui Barbosa, distrito de São João, nesta cidade de Altônia – Paraná. Com a seguinte pauta:
Assunto: Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativamente ao:
1º Quadrimestre de 2023.
Altônia-PR, 17 de maio de 2023.
Valdeci Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 186/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 004/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 213/2022 DE 10/11/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº**.** 05.826.387/0001-53, com sede à Rodovia PR 323, Km 326 – CEP: 87.538-000, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra**.** Laísa Gabriela Penariol de Souza, portador do CPF nº. 085.756.479-03 e do RG: 10.692.947-5, residente na cidade de Perobal, estado do Paraná, à saber
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 004/2022, tem por objeto a acrescentar uma vigência de 60 (SESSENTA) dias para execução da obra de pavimentação asfáltica com drenagem no Parque Industrial do Município de Altônia, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 19/05/2023 à 18/07/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR, 17 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 048/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°048/2023 DE 15/05/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C J LOPES PAPELARIA E INFORMATICA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº**. 05.753.647/0001-08**, neste ato representada pelo CELIO JOSE LOPES**,** portador do RG nº 46438329, CPF nº**.** 930.017.389-87, residente na , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 048/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGOGICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	12	BOLA INFANTIL ESPORTIVA INICIAÇÃO Nºº 14 POLEGADAS	75,00	900,00
1	2	14	BOLA INFANTIL ESPORTIVA INICIAÇÃO Nºº 08 POLEGADAS	60,00	840,00
1	3	7	BOLA INFANTIL ESPORTIVA DE VOLEI	55,00	385,00
1	4	6	BOLA INFANTIL ESPORTIVA DE FUTSAL	85,00	510,00
1	5	18	CONE MÉDIO DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO DE TOPDAS AS	12,50	225,00

			MODALIDADES 23CM DE ALTURA E 13CM DE DIAMETRO		
1	6	14	JOGO DE XADREZ, HABILIDADES ESTRATÉGICAS E DE RACIOCÍNIO. COMPOSTO POR TABULEIRO EM MADEIRA DE 40 CM E 33 PEÇAS DE PLASTICO	24,00	336,00
1	7	23	FITA MÉTRICA 2CMX 150 CM CORES SORTIDAS	4,00	92,00
1	8	23	RÉGUA MATERIAL MDF NATURAL - 60 CM	10,80	248,40
1	9	23	BALANÇA DE COZINHA DIGITAL 10 KG INTELIGENTE	82,60	1.899,80
1	10	7	BALANÇA DIGITAL CORPORAL, CAPACIDADE DE ATÉ 180 KG	98,60	690,20
1	11	23	TERMOMETRO BEBE ADULTO DIGITAL CLINICO RIGIDO COMM BEEP	45,00	1.035,00
1	12	23	TRENA 3M X 13MM	12,85	295,55
1	13	92	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM VISOR ACOMPANHADA DE 01 PILHA AA	21,50	1.978,00
1	14	23	COPO MEDIDOR 550 ML COM BICO PP	14,90	342,70
1	15	92	DINHEIRO FALSO PARA BRINCAR. DINHEIRINHO DE PAPEL IDEAL PARA EDUCAR AS CRIANÇASA LIDAR COM DINHEIRO	10,78	991,76
1	16	46	BARALHO EM PAPEL COUCHE 270 G COM 55 CARTAS ACABAMENTO DAS CARTAS EM VERNIZ ATÓXICO, 89X63MM	13,10	602,60
1	17	23	CAIXA ORGANIZADORA 40 LITROS PRETA. INDICADA PARA ORGANIZAR, ARMAZENAR OU GUARDAR PRODUTOS DIVERSOS. COMPACTA E EMPILHAVEL. ALTURA: 29 CM,PROFUNDIDADE 48,5 CM, COMPOSIÇÃIO POLIPROPILENO	65,00	1.495,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa C J LOPES PAPELARIA E INFORMATICA - ME e de R$ 12.867,01 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo).
CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **17/05/2023** e término em **16/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 17/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA Nº. 061/2023
SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providencias.
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a necessidade temporária do preenchimento de vagas para Auxiliar de Serviços Gerais e Professores 20 horas;
Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento, fiscalização e avaliação.
Art. 2º- Compete a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias.
Parágrafo Único – A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:
Presidente: **RODRIGO ALVES RODRIGUES**
Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Prefeitura Municipal de Altônia.
Membro: **ERICA BONFIM**
Cargo de Professora – Prefeitura Municipal de Altônia.
Membro: **ROSIMEIRE LANUTI MEIRA**
Cargo de Nutricionista – Prefeitura Municipal de Altônia.
A Comissão terá como Presidente o servidor **RODRIGO ALVES RODRIGUES,** que deverá dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de maio de 2023.
Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.**133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Material Pedagógico para atender demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal**, no valor de R$ **12.867,01 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavos).**
Com a empresa: **C J LOPES PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.753.647/0001-08, com sede a Avenida Maringá, 5220 – Zona III - CEP: 87.502-080, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo – 865.
Altônia, 15 de maio de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Futura contratação de empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de materiais elétricos relativos a Iluminação Pública.
VALOR MÁXIMO: R$ 763.250,00 (setecentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: **17/05/2023**
ABERTURA: 05/06/2023 ÀS 14:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - GLOBAL
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial. Maiores informações, através do E-mail:
licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 17/05/2023
PREGOEIRO

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2023.05.17 16:58:18 -03'00'